



PORTARIA Nº 288/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2022 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e inscrita no CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0492-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde com Oficina/Música, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
nº 2460
De 21 de fev 2022
Foco Amna

FRB/RH